



CNPJ: 03.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000  
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## RESOLUÇÃO N° 002/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Avaliação, Produção e Apresentação de Estatuto Substitutivo da Associação Umburanas do Vale do Moxotó e dá outras providências.

O Presidente da Associação Umburanas do Vale do Moxotó – ASSUVAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **FAZ SABER** que o Plenário da Associação Umburanas do Vale do Moxotó-ASSUVAM, Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

### RESOLVE:

**Art. 1°** Cria no âmbito da Associação Umburanas do Vale do Moxotó-ASSUVAM a Comissão Especial de Avaliação, Produção e Apresentação de Estatuto Substitutivo para adequações necessárias.

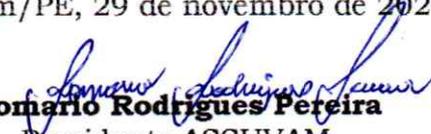
**Art. 2°** Nomear os sócios abaixo discriminados para comporem a Comissão vinculada no artigo 1° na referida resolução, ficando instituído os mesmos para comporem a mesma e assim exercerem as atividades especiais de suas atribuições.

- I – Francisca Edineide Alves Fagundes, inscrita no CPF n° 901.704.824-72;
- II – Fabiana Cadete de Araújo, inscrita no CPF n° 041.746.284-08; e
- III – Maria Cricia de Oliveira Silva inscrita no CPF n° 007.781.715-07.

**Art. 3°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ibimirim/PE, 29 de novembro de 2024.

  
**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94